

Secretaria de Administração  
Município nº 038 /2024,

de 05 de julho de 2024.

**"Concede licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** O Art. 89 da lei Complementar nº 340/2010, de 10 de dezembro de 2010, (Estatuto dos Servidores Público do Município de Brasilândia do Tocantins - TO);

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado e protocolado pela servidora, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, a licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo de Vereadora nas eleições municipais de 2024, a servidora efetivo **MARIA VALDEVANIA DA SILVA**, Matrícula nº 367, cargo de Assistente Social, lotada da Secretaria Municipal de Educação de Brasilândia do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições 2024.

**Art. 3º** O prazo de afastamento da Licença será de 03 (três meses), de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal